

SAIU NA IMPRENSA



. O POVO . CAPA . CADERNO CIDADES . PÁGINA 6 . SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 .

Nova Iguaçu

Aprovada a Comenda Carmelita Brasil, a primeira vereadora no Estado do Rio

Pág 6



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui

Aprovada a Comenda Carmelita Brasil, a primeira vereadora no Estado do Rio

Por unanimidade, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu aprovou, na manhã do dia 27, a criação da Comenda Carmelita

Brasil, de autoria do presidente da Casa, Eduardo Reina Gomes de Oliveira, Dudu Reina. Carmelita foi a primeira vereadora do Estado do Rio de Janeiro, eleita em Nova Iguaçu, no ano de 1947. A Comenda será destinada às mulheres, iguaçuanas ou não, que se destaquem nas mais variadas áreas e segmentos sociais, culturais ou políticos, com relevância para o desenvolvimento da cidade. A cerimônia de entrega dos

diplomas 'Carmelita' vai acontecer todo mês de março, passando a fazer parte dos eventos realizados pela Câmara, relativos ao Dia Internacional da Mulher.

- Agradeço aos meus pares pela votação unânime do meu projeto. Cada vereador poderá homenagear 2 personalidades, por ano. Precisamos celebrar e reconhecer a importância e representatividade feminina na nossa sociedade. Os registros dessa representatividade precisam ter mais visibilidade. Quero agradecer aos jornalistas Almeida dos Santos e Cláudia Maria pela grande contribuição na formatação deste projeto, ao realizarem a pesquisa sobre a vida da vereadora - afirmou Dudu Reina.

Outro projeto de grande importância, aprovado hoje,



O presidente da Casa, Dudu Reina comemorou a aprovação da Comenda

também, foi a mensagem do prefeito Rogério Lisboa que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACS-Fundeb). Esse Conselho

tem por finalidade acompanhar e realizar o controle social sobre a distribuição, a transparência e a aplicação dos recursos do Fundo. A reestruturação se dá em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal.

A participante do Big Brother 2021, Camila de Lucas,

moradora de Nova Iguaçu, foi agraciada com uma Moção de Congratulações e Aplausos, de autoria do vereador Alexandre Rocha de Azeredo, Alexandre da Padaria. O vereador vai convidá-la a participar de uma sessão na Câmara para receber sua Moção.